



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.8/ 2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.8/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana o Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, onde os vereadores e setores administrativos requisitantes, poderão realizar dentro dos moldes legais, realizar abertura de vagas de estágio.

O projeto poderá abranger vagas de estágio de diversas áreas do conhecimento, sendo possível a criação de vagas de estágio para o ensino superior/técnico e de pós-graduação.

O estágio poderá ser voluntário ou remunerado, conforme as vagas a serem regulamentadas .O Presidente da Câmara e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

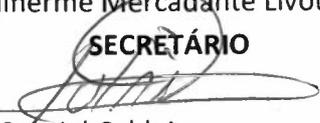
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

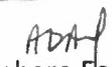
Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.8/ 2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.8/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana o Projeto de Estágio do Legislativo Municipal, onde os vereadores e setores administrativos requisitantes, poderão realizar dentro dos moldes legais, realizar abertura de vagas de estágio.

O projeto poderá abranger vagas de estágio de diversas áreas do conhecimento, sendo possível a criação de vagas de estágio para o ensino superior/técnico e de pós-graduação.

O estágio poderá ser voluntário ou remunerado, conforme as vagas a serem regulamentadas . O Presidente da Câmara e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

A douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO